



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 17
TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2010

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Página 391

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Habitação

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Inspecção Regional do Trabalho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ambiente



JORNAL OFICIAL

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 34/2010 de 26 de Janeiro de 2010

Pela Portaria de 18 de Maio, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para as obras de conservação das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Candelária	Ponta Delgada	9.000
Achadinha	Nordeste	17.000
Raminho	Angra do Heroísmo	7.000
São Bento	Angra do Heroísmo	8.000
São Sebastião	Angra do Heroísmo	7.000
S. Brás	Praia da Vitória	3.000
Ribeira Seca	Calheta	2.000
Lajes das Flores	Lajes das Flores	9.000

Total

62.000

18 de Maio de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
Despacho n.º 67/2010 de 26 de Janeiro de 2010

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 1 de Outubro de 2009, foram autorizadas as contratações dos Formadores Externos a Tempo Parcial, abaixo indicados, em regime de Contrato de Prestação de Serviços, para o ano escolar de 2009/2010:

Escola Básica Integrada dos Ginetes

Filipe Miguel Machado Gouveia, desempenho de funções na disciplina de Técnicas Específicas do Curso de Jardinagem e Espaços Verdes do PROFIJ – Nível II, num total de 440 horas anuais, com um horário de 13 horas semanais, tendo iniciado funções em 23 de Outubro de 2009, no montante global de € 9 033,82, com IVA.

João Ramos dos Santos, desempenho de funções na disciplina de Técnicas Específicas do Curso de Carpintaria do PROFIJ – Nível II, num total de 460 horas anuais, com um horário de 14 horas semanais, tendo iniciado funções em 28 de Outubro de 2009, no montante global de € 8 284,60, sem IVA.

Marta Isabel de Medeiros Pacheco Carneiro, desempenho de funções na disciplina de Técnicas Específicas do Curso de Cozinha do PROFIJ – Nível II, num total de 460 horas anuais, com um horário de 14 horas semanais, tendo iniciado funções em 23 de Outubro de 2009, no montante global de € 9 444,44, com IVA.

19 de Janeiro de 2010. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 13/2010 de 26 de Janeiro de 2010

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2009/2010 dos seguintes professores do 1.º ciclo do ensino básico:

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Ana Margarita Trinidad Silva, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Rui Miguel Martins Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Susana da Conceição Benevides Soares, por 30 dias com início a 9 de Setembro de 2009
Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Ana Gabriela de Sousa Botelho Silva, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Bruno Alexandre Leonardo Pereira Ricardo, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Elisabete Clarisse Rodrigues Carvalho, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Filipe António Rodrigues Canoa, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Patrícia de Fátima Pacheco Vieira, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Susana Maria Leitão Sousa, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Zita Margarida Fontes Medeiros Carreiro, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 21 de Setembro de 2009:

Sónia Alexandra Carvalho Moutinho, por 30 dias com início a 23 de Setembro de 2009
Escola Básica Integrada Canto da Maia

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Ana Cristina Martins Raposo Machado, com início a 9 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Carina Patrícia Pedro Raposo, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Carla Cristina Marques Leite, com início a 9 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Patrícia Isabel Morado Pereira, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 16 de Setembro de 2009:

Ana Catarina Veiga Faria, com início a 21 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 24 de Setembro de 2009:

Dulce Filipa Ribeiro Guimarães, por 30 dias com início a 28 de Setembro de 2009

Em despacho de 8 de Outubro de 2009:

Carla Manuela Alves de Oliveira Nunes, por 30 dias com início a 13 de Outubro de 2009

Escola Básica Integrada dos Arrifes

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Carla Sofia Nunes Marques, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Ana Beatriz Gouveia Botelho, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Ana Maria Tomé Miranda, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Carlos Alberto da Silva Pontes, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

José Manuel Costa Boucinha, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Lucélia Susana Moreira Guimarães, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Maria João Medeiros Sá, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Mónica Cláudia Samorinha Trigo, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Nuno Alberto Paiva Correia, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Olímpia Marlene Lopes da Silva, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Telma Andreia Amaral Teves, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010



Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Célia do Carmo Ferreira de Medeiros Baptista, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Cidália Miranda Ferreira, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Joana Melo Medeiros, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2009

18 de Janeiro de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 14/2010 de 26 de Janeiro de 2010

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2009/2010 dos seguintes professores do 1.º ciclo do ensino básico:

Escola Básica Integrada de Vila de Capelas

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

João Miguel Santos Coelho Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica Integrada dos Arrifes

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 18 de Novembro de 2009:

Ricardo José Fernandes Pimentel, por 30 dias com início a 23 de Novembro de 2009

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 17 de Setembro de 2009:

Liliana Patrícia Sousa Leite, por 30 dias com início a 21 de Setembro de 2009

Paula Cristina Cardoso da Silva, por 30 dias com início a 21 de Setembro de 2009

Em despacho de 24 de Setembro de 2009:

Dilma Cristina Parada Alves, por 30 dias com início a 28 de Setembro de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 8 de Outubro de 2009:

Ana Rita Teixeira da Costa Resende, com início a 12 de Outubro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica e Secundária do Nordeste

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Ângela Marisa Soares, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Mónica Alexandra da Costa Medeiros, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Ana Patrícia Branco Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Catarina Isabel Pessanha Tavares, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Lurdes da Conceição Batista Caldeira, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Marina Alexandra Cabral Pacheco, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 23 de Novembro de 2009:

Rute Coelho Moura Bastos, por 30 dias com início a 25 de Novembro de 2009

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 11 de Setembro de 2009:

Andreia Patrícia Ribeiro de Sousa, por 30 dias com início a 18 de Setembro de 2009

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

**JORNAL OFICIAL**

Maria da Conceição Cordeiro, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Vânia Cristina Borrvalho da Silva Saramago, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Carla Sofia Lopes Silva, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Cristina Sofia da Costa Oliveira Machado, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Isabel Luísa Marques Costa, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2009

Maria Dolores Mendes Ambrósio, por 30 dias com início a 10 de Setembro de 2009

Mónica Alexandra Sebastião Ferreira Pragana, com início a 9 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Neusa Mónica Pereira Botelho Colaço, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 17 de Setembro de 2009:

Luciana da Conceição Ribeira Oliveira, por 30 dias com início a 21 de Setembro de 2009

Em despacho de 20 de Outubro de 2009:

Carla Sofia Oliveira Gonçalves Marques, por 30 dias com início a 21 de Outubro de 2009

Em despacho de 26 de Outubro de 2009:

Rui Pedro Miranda Freire, por 30 dias com início a 29 de Outubro de 2009

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Aida Paula Gonçalves Esteves, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Lara Cristina Trigo Gonçalves, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Manuela Jesus Cordeiro Cabral, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Maria Inês dos Santos Lourenço, com início a 3 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

**JORNAL OFICIAL**

Mónica Alexandra de Jesus Costa, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Noémia Lima Ventura Vicente, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Sílvia Ginja Domingues, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Ana Maria e Santos Carvalho, com início a 10 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Hugo Filipe Duarte Ponte, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 15 de Setembro de 2009:

Alfredo Fernando de Sousa, com início a 16 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Paulo Alexandre Rodrigues dos Santos, por 30 dias com início a 16 de Setembro de 2009

Em despacho de 22 de Setembro de 2009:

Anabela Oliveira de Pinho, por 30 dias com início a 23 de Setembro de 2009

Em despacho de 23 de Setembro de 2009:

Joana Margarida Barros Pereira, por 30 dias com início a 25 de Setembro de 2009

Em despacho de 9 de Outubro de 2009:

Carla Cristina Pereira dos Santos Maia, com início a 12 de Outubro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 14 de Outubro de 2009:

Luís Miguel Pessoa Pires, por 30 dias com início a 15 de Outubro de 2009

18 de Janeiro de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 15/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2009/2010 dos professores abaixo indicados:



JORNAL OFICIAL

Escola Básica Integrada da Horta

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/ História - Código 200

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Carlos Eduardo Franqueira Pacheco, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Cláudia Margarida Goulart Silva, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês - Código 220

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Arlete Sofia Souto Monteiro, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Nuna Paula Rodrigues Jorge, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza - Código 230

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Mónica Fernanda Augusto Pereira da Silva, com início a 04 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 23 de Setembro de 2009:

Hugo Miguel Marracho Ferreira, por 30 dias com início a 28 de Setembro de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica - Código 240

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

António José Reis, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Física - Código 260

Em despacho de 08 de Setembro de 2009:

Manuel Altino Gomes Ferreira, com início a 11 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História - Código 200

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

João Manuel Furtado Rodrigues, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Lubélia da Conceição dos Santos Martins, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês - Código 220

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Ana Patrícia Guimarães da Silva, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Musical - Código 250

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Maria de Fátima Cardoso Curado Peneda Oliveira, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Musical - Código 260

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Álvaro Miguel Pinto de Bastos, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Ana Paula Veloso Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

André Filipe Miranda Gonçalves, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Pedro Miguel Rodrigues Susano, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática - Código 500

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Diana Cristina Sousa Gomes, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Física e Química - Código 410

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

**JORNAL OFICIAL**

Maria João da Silveira Amaral, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia - Código 520

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Luísa Cristina Januário Tavares, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Rafael Machado Teixeira Coutinho, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Sónia Margarida Medeiros Cabral Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Zélia de Fátima Pacheco Cabral de Melo, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica - Código 530

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Dolores Rodriguez Falcão Lopes, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Ensino Vocacional da Música

Violoncelo – Código M25

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Svitlana Vadymivna Pustovhar, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Escola Básica e Secundária da Calheta

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História - Código 200

Em despacho de 12 de Setembro de 2009:

Paulo André Sousa Vieira, com início a 15 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês - Código 220

Em despacho de 08 de Setembro de 2009:

Cármem Calado Café, com início a 10 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010



Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza - Código 230

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Isabel Cristina Machado Campos, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Musical - Código 250

Em despacho de 11 de Setembro de 2009:

Marisa Duarte Oliveira, com início a 22 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Física - Código 260

Em despacho de 12 de Outubro de 2009:

Ricardo José Fernandes Pimentel, por 30 dias com início a 16 de Outubro de 2009
3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português - Código 300

Em despacho de 15 de Setembro de 2009:

Liliana Filipa Brás Santos, com início a 21 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – História - Código 400

Em despacho de 11 de Setembro de 2009:

Susana Paula de Jesus Santos, com início a 17 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Filosofia - Código 410

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Maria José Silva Brum Medeiros, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Informática - Código 550

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Pedro Jorge Sá Dias Silva, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – Educação Física - Código 620

Em despacho de 02 de Novembro de 2009:



Filipe Gabriel Rocha Dias Neto, por 30 dias com início a 05 de Novembro de 2009
18 de Janeiro de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 16/2010 de 26 de Janeiro de 2010

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2009/2010 dos seguintes educadores de infância da educação pré-escolar:

Escola Básica e Secundária do Nordeste:

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – Código 100

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Andrea Resendes Alves Lima, por 30 dias com início 9 de Setembro de 2009

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – Código 100

Em despacho de 12 de Setembro de 2009:

Ana Maria Piló de Carvalho Lopes, por 30 dias com início 14 de Setembro de 2009

Em despacho de 12 de Outubro de 2009:

Sofia Manuela Moreira da Rocha, por 30 dias com início 14 de Outubro de 2009

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – Código 100

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Fernanda Maria dos Santos Prata, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Benilde do Carmo Arruda Viveiros, com início a 9 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 6 de Novembro de 2009:

**JORNAL OFICIAL**

Ana Cristina Tomás Afonso, com início a 12 de Novembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica Integrada das Capelas

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – Código 100

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Ana Isabel Batista Reia Tavares, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Cátia da Costa Batista, com início a 9 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Selma Marisa Arruda Pereira, com início a 9 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 21 de Setembro de 2009:

Isabel Maria Ferreira Guerreiro, por 30 dias com início 24 de Setembro de 2009

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – Código 100

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Ana Paula Fernandes Dinis Serpa, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Catarina de Jesus Janeiro Araújo Viana, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Marlene Deolinda Mendonça dos Santos Terra, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – Código 100

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Isabel Maria Samorinha Trigo, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Maria Natália Pacheco da Silva, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Sónia Catarina Carvalho do Rego, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

**JORNAL OFICIAL**

Vera do Carmo Lopes de Sousa Rebelo Gamboa, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Ana Maria Parreira Rodrigues Rocha Gomes, por 30 dias com início 11 de Setembro de 2009

Nélia Medeiros Machado, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 17 de Setembro de 2009:

Ana Cristina Lopes Fernandes, por 30 dias com início 11 de Setembro de 2009

19 de Janeiro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 87/2010 de 26 de Janeiro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas em Portugal e no Estrangeiro”, transferir a quantia de 3.750€ (três mil setecentos e cinquenta euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1//080/2009 – Vittorio Zanon	1.250€
M3.2.1//105/2009 – Rita Lúcio Carmo	1.250€
M3.2.1//106/2009 – Catarina Paula Pacheco da Silva	1.250€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 88/2010 de 26 de Janeiro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do anexo IV do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define os regulamentos da Medida 3.2.4 – “Apoio à preparação de projectos de I&D e de ID&I”, transferir a quantia de 408,55€ (quatrocentos e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) para a Unidade Genética e Patologia Molecular do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E. (UGPM) no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.4/I/016/2009 – Luísa Maria Quental Mota Vieira

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.01.01 – Sociedades e quase sociedades não financeiras – Públicas.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 89/2010 de 26 de Janeiro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 914€ (Novecentos e Catorze Euros) para a Associação Amizade 2000, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/067/2008 – Clube Informático Infoamizade – Achadinha – Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

18 de Janeiro de 2010 - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 90/2010 de 26 de Janeiro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 758€ (Setecentos e Cinquenta e Oito Euros) para a Associação Amizade 2000, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/068/2008 – Clube Informático Infoamizade – Nordeste – Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 91/2010 de 26 de Janeiro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 13.920 (treze mil novecentos e vinte euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao segundo ano do projecto:

**JORNAL OFICIAL**

M3.1.1/II/016E/2005 – Bolseira de doutoramento / Mónica Martinez Ávila – Centro Investigação de Recursos Naturais (CIRN)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 92/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas em Portugal e no Estrangeiro”, transferir a quantia de 12.121€ (doze mil cento e vinte e um euros) para a Universidade dos Açores no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/II/049/2009 – Francisco José Rodrigues de Sousa	1.246€
M3.2.1/II/071/2009 – Luís Filipe Martins Amaro Ramada Souto	922€
M3.2.1/II/079/2009 – Ruben Flávio Pacheco Couto	1.737€
M3.2.1/II/082/2009 – Francisco Luís Wallenstein Faria e Maia de Macedo	1.394€
M3.2.1/II/087/2009 – Raquel Gomes Caetano Ferreira	467€
M3.2.1/II/088/2009 – José Alberto Pinheiro Marcelino	1.678€
M3.2.1/II/094/2009 – Balasubramanian Natesan	1.250€
M3.2.1/II/107/2009 – Josélia Mafalda Ribeiro Fonseca	1.212€
M3.2.1/II/114/2009 – Isabel Alexandra Teixeira de Venido Carvalhais	880€
M3.2.1/II/115/2009 – João Pedro Almeida Couto	1.335€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

**JORNAL OFICIAL**

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 93/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas em Portugal e no Estrangeiro”, transferir a quantia de 7.603€ (sete mil seiscientos e três euros) para a Universidade dos Açores no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/052/2009 – Tomaz Lopes Cavalheiro Dentinho	1.750€
M3.2.1/076/2009 – Duarte Nuno Toubarro	600€
M3.2.1/081/2009 – Ainura Uzagalieva	1.012€
M3.2.1/084/2009 – Maria Ana Manso Dionisio	1.750€
M3.2.1/091/2009 – António Onofre Costa Miranda Soares	1.241€
M3.2.1/101/2009 – Mónica Martínez Ávila	1.250€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 94/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento,

**JORNAL OFICIAL**

transferir a quantia de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) para Ana Isabel Mendes Morais Gomes, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.1.1/I/009/2007 – Ana Isabel Mendes Morais Gomes a exercer funções no Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos (CVARG)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada, Classificação Económica 04.08.02 – Famílias/Outras.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 95/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 13.920 (treze mil novecentos e vinte euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao segundo ano do projecto:

M3.1.1/I/016E/2005 – Bolseira de doutoramento / Mónica Martinez Ávila – Centro Investigação de Recursos Naturais (CIRN)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE**Extracto de Despacho n.º 17/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 16 de Janeiro de 2010, nos termos da Portaria n.º 79/2007, de 5 de Dezembro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

**JORNAL OFICIAL**

€ 3.930,78 – Hermano Aguiar Teves, com o NIF: 105 286 885 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de inhames.

€ 1.927,78 – Finançor, S.A., com o NIF: 512 000 280 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE**Extracto de Despacho n.º 18/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 16 de Janeiro de 2010, nos termos da Portaria n.º 108/2009, de 31 de Dezembro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 30.502,45 – Frutercoop, CRL, com o NIF: 512.034.001 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de flores.

€ 8.282,91 – Lactaçoers, UCRL, com o NIF: 506.402.568 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite UHT.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.07.01.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 19/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 18 de Janeiro de 2010, é atribuída uma participação financeira, a fundo perdido, a Luís Filipe dos Santos Vieira, contribuinte fiscal n.º 200478680, no montante de € 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco euros), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de Dezembro.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA HABITAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 20/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 18 de Janeiro de 2010, é atribuída uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Maria de Lurdes Faria Moniz, contribuinte fiscal n.º 187021554, no montante de € 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta euros), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de Dezembro.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 27/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo da Maia é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo da Maia

Proceder ao pagamento das despesas efectuadas com o projecto “Atelier de Gerontomotricia”.

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Casa do Povo da Maia autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um

**JORNAL OFICIAL**

subsídio de 3.895,85€€ (três mil oitocentos e noventa e cinco euros e oitenta e cinco euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Casa do Povo da Maia, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

6 de Novembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo da Maia, *Jaime Manuel Serpa da Costa Rita*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 28/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória

Proceder ao pagamento de despesas efectuadas com programa de férias.

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 14.284,20€ catorze mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

14 de Dezembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, *Francisco Jorge da Silva Ferreira*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 29/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – investimento, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória

Proceder à aquisição de equipamento e mobiliário para a nova resposta social, apartamento de autonomização.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 6.568,43€ (seis mil quinhentos e sessenta e oito euros quarenta e três cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

29 de Dezembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, *Francisco Jorge da Silva Ferreira*.

INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO**Despacho n.º 68/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

A empresa Ferrovia Agromán, SA, NIF 980064937, com sede na Calle Rivera del Loira, n.º 42 – Campo das Naciones, em Madrid e sucursal na Rua Alexandre Herculano, n.º 3 – 2.º, em Linda-a-Velha - Oeiras, requereu autorização para exceder os limites de laboração fixados no artigo 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, que regulamenta o Código do Trabalho, nos Lanços 1.6 e 1.7 - Variante a Água d'Alto e Vila Franca do Campo, da empreitada de Construção/Reabilitação dos Lanços SUL – 2.ª Circular de Ponta Delgada/Vila Franca do Campo.

No âmbito do procedimento foram consultadas as entidades competentes.

**JORNAL OFICIAL**

Assim,

Considerando o manifesto interesse público da obra;

Considerando o facto de no decurso dos trabalhos de escavação estarem a encontrar-se, em volume significativamente superior ao esperado, materiais inadequados para a execução de aterros, originando um acréscimo de trabalho devido ao aumento da distância de transporte para os locais de depósito licenciados;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º, n.º 2 do Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, no âmbito da competência que me foi delegada por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social n.º 962/2009, de 3 de Setembro, é autorizada a empresa Explotugal, Obras e Construção, Lda., a laborar nos Lanços 1.6 e 1.7 - Variantes a Água d'Alto, da empreitada de Construção/Reabilitação dos Lanços SUL – 2.ª Circular de Ponta Delgada/Vila Franca do Campo, até 31 de Março de 2010, entre as 20 horas e as 06 horas, não ficando, assim, condicionada, nesse período, aos limites de laboração estabelecidos no n.º 1 daquele artigo.

8 de Janeiro de 2010. - A Inspectora Regional do Trabalho, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

IROA, S. A.**Despacho n.º 69/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Considerando a pretensão do requerente José Carvalho Garcia, contribuinte n.º 111964296, residente à Estrada Regional, n.º 65, freguesia da Relva, concelho de Ponta Delgada, de proceder a ampliação, com área prevista de 101 m², na sala de ordenha do prédio sito à Canada da Macela, freguesia da Relva, concelho de Ponta Delgada com artigo matricial n.º 99, Secção 008, e com área de 31980 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração com área total de 24 hectares e 100 bovinos.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

- 1 - A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste na ampliação de uma sala de ordenha, no prédio rústico incluído na

**JORNAL OFICIAL**

Reserva Agrícola Regional sito à Canada da Macela, freguesia da Relva, concelho de Ponta Delgada com artigo matricial n.º 99, Secção 008.

14 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

IROA, S. A.**Despacho n.º 70/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Considerando a pretensão do requerente Alberto Ferreira de Sousa Dinis, contribuinte n.º 129935115, residente na Rua de Santa Catarina, n.º 18, freguesia da Cabo da Praia, concelho da Praia da Vitória, de proceder a legalização de uma sala de ordenha, com área de 85 m², no prédio sito ao Outeiro – Canada do Pico das Favas, freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, com artigo matricial n.º 1445, e com área de 8228 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração com área total de 39 hectares e 66 bovinos.

Considerando que o requerente apresentou declaração do senhorio a autorizar a referida construção.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1 - A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, uma sala de ordenha, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito ao Outeiro – Canada do Pico das Favas, freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, com artigo matricial n.º 1445.

14 de Janeiro de 2010. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

IROA, S. A.**Despacho n.º 71/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Considerando a pretensão do requerente Joe Lopes Pires, contribuinte n.º 209159570, residente na Ladeira Grande – Canada da Praia, n.º 2, freguesia da Ribeirinha, concelho de

**JORNAL OFICIAL**

Angra do Heroísmo, de proceder a legalização de uma sala de ordenha, com área de 190 m², no prédio sito à Canada do Pico do Vime, freguesia de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, com artigo matricial n.º 3800, e com área de 17424 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração com área total de 36 hectares e 84 bovinos.

Considerando que o requerente apresentou declaração do senhorio a autorizar a referida construção.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1 - A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste na construção de sala de ordenha, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito à Canada do Pico do Vime, freguesia de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, com artigo matricial n.º 3800.

14 de Janeiro de 2010. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

IROA, S. A.**Despacho n.º 72/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Considerando a pretensão da requerente Rosa Maria Cacilhas da Costa Roque, contribuinte n.º 209226315, residente na Rua dos Arrebentões, n.º 11, freguesia das Sete Cidades, concelho de Ponta Delgada, de proceder a construção de sala de ordenha e parque de alimentação, com área prevista de 250 m², no prédio sito à Caldeira Seca, freguesia das Sete Cidades, concelho de Ponta Delgada com artigo matricial n.º 1, Secção 007, e com área de 94698 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração com área total de 10 hectares e 30 bovinos.

Considerando que o requerente apresentou declaração do senhorio a autorizar a referida construção.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1 - A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste na construção de sala de ordenha e parque de alimentação, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito à Caldeira Seca, freguesia das Sete Cidades, concelho de Ponta Delgada com artigo matricial n.º 1, Secção 007.

14 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

IROA, S. A.**Despacho n.º 73/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

Considerando a pretensão do requerente Bruno César Félix Nogueira, portador do Bilhete de Identidade 12154567, residente na Rua da Nossa Senhora da Saúde, n.º 51D, freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, de construir uma moradia para habitação própria no prédio sito à Canada do Pico, freguesia das Fontinhas, concelho da Praia da Vitória, com artigo matricial n.º 2902, e com área superior a 5000 m².

Considerando que o requerente apresentou prova de não ter registado a seu nome qualquer outra habitação;

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea c), do n.º 1 do artigo 5.º e dos números 1 e 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1 - A confirmação da excepção, para a construção de uma moradia para habitação própria, permanente e exclusiva dos seus proprietários, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito à Canada do Pico, freguesia das Fontinhas, concelho da Praia da Vitória, com artigo matricial n.º 2902.

2 - A aplicação do ónus de inalienabilidade da habitação construída, por um período de 10 anos, que está sujeito a registo predial, sendo a responsabilidade da Câmara

**JORNAL OFICIAL**

Municipal da Praia da Vitória que o referido ónus fique inscrito no alvará de utilização da moradia.

19 de Janeiro de 2010. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

D.R. DO AMBIENTE**Rectificação n.º 19/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

É rectificado o extracto de Portaria n.º 506/2009, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2009, onde se lê:

“Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção c – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.”, deverá ler-se:

“Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 06 – Património Mundial, Acção b – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.”.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

D.R. DO AMBIENTE**Rectificação n.º 20/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

É rectificado o extracto de Portaria n.º 505/2009, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2009, onde se lê:

“Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção c – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.”, deverá ler-se:

“Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 06 – Património Mundial, Acção b – Regime de

**JORNAL OFICIAL**

Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.”.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

D.R. DO AMBIENTE**Rectificação n.º 21/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

É rectificado o extracto de Portaria n.º 504/2009, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 242, de 18 de Dezembro de 2009, onde se lê:

“Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção c – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.”, deverá ler-se:

“Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 06 – Património Mundial, Acção b – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.”.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.